

EDITAL Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Instituto de Informática torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de Pesquisa** para atuação no projeto Apoio ao PIUBS - Plano de Informatização das UBS do Departamento de Informática Aplicada.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado em cursos de pós-graduação a nível de mestrado da UFRGS, preferencialmente na área de saúde.

2.2 Ter conhecimento nas bases de dados de assistência básica do SUS e experiência em prontuário eletrônico do cidadão.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: Participante da equipe multidisciplinar de desenvolvimento do projeto.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Apoio às atividades de pesquisa em Data Cleaning e Big Data nas bases de dados do SUS

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 30 (trinta) horas semanais.

3.4 Local das atividades: Instituto de Informática e outras unidades da UFRS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pesquisa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: poc@inf.ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes e o comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: de 07 a 14 de fevereiro de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7 . DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 16 de fevereiro de 2018.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de 06 de março de 2018.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: poc@inf.ufrgs.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

9.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.